Câmara Municipal - Colorado do Oeste - RO
Processo Legislativo
Nº 0071
Fl. 10

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 063

DISPÕE SOBRE PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, sanciona e promulga a seguinte:

L E I:

Art. 1º. Fica alterada a primeira parte do artigo 4º. no que diz respeito a entrada em vigor da Lei Complementar.

Art. 2º. A Lei Complementar nº. 062 de 18 de abril de 2011 entrará em vigor na data de sua publicação, retroativo a primeiro de abril de 2011.

Colorado do Oeste/RO, 28 de abril de 2011.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal